



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRA PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, QUALIDADE DE CONVENIENTES, PARA OS FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, inscrito no CNPJ Nº 01.612.155/0001-41, com sede na Rua Vitório Bobbio, nº 281, Centro, Sooretama/ES, CEP 29.972-000, representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CAMILETTI**, portador do CPF Nº 080.496.947-71 e Registro Geral Nº 1571660 - SSP-ES, doravante denominado **CEDENTE** e o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, inscrito no CNPJ Nº 27.476.100/0001 – 45, com sede na Rua Desembargador Homero Mafra, nº 60, Enseada do Suá, Vitória - ES, CEP: 29.050-906, neste ato representado pela Ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo, **EUFÂNIA APARECIDA FRANÇK**, portadora do CPF xxx.693.xxx-33, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, ajustam e firmam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica, assinado em 27/01/2025, com resumo disponibilizado no D.J. de 03/02/2025 e 1º Termo Aditivo assinado em 22/01/2026, com resumo disponibilizado no D.J. de 05/02/2026, com base na Lei Complementar nº 46/94 e Ato Normativo Nº 010/2015, republicado no D.J. de 12/02/2015, tendo em vista o que consta do processo SEI Nº 7000463-88.2024.8.08.0030 e das cláusulas e condições abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025:

1.1.1- A inclusão da cessão dos estagiários a seguir, pertencentes ao quadro de pessoal do **CEDENTE**:

ESTAGIÁRIO(A)	CPF	LOCAL ONDE EXERCERÁ FUNÇÕES NA COMARCA DE COLATINA
Julia Mirtis Pansini	XXX.577.XXX-02	3ª Criminal
Brenda Reisen Aurélio Barreto	XXX.563.XXX-02	2º JEC
Júlia Bispo Fontana	XXX.491.XXX-28	2ª Vara Cível
Giovani de Azevedo Silvério	XXX.679.XXX-05	1º Juizado Especial

Matheus Henrique Gomes	XXX.908.XXX-07	2ª Vara Família
Maria Luísa Gonçalves da Vitória	XXX.238.XXX-10	4ª Vara Criminal
Isabella Bastos Pereira Gonçalves da Silva	XXX.860.XXX-06	Gabinete 1ª Cível
Gabriel Cavatte Trindade	XXX.733.XXX-69	Gabinete 1ª Criminal
Bianca de Jesus	XXX.900.XXX-60	1º Juizado Especial
Brenda Alves de Souza	XXX.839.XXX-21	2ª Vara Criminal
Bionda Barbosa Loureiro	XXX.943.XXX-29	2ª Vara Criminal

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1 - O Prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura até o dia 26/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1- Os Convenientes, nos respectivos prazos legais, providenciarão, cada qual às próprias expensas, a publicação do presente Termo Aditivo, em forma de extrato, nos seus respectivos órgãos oficiais de publicidade.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1- Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025 e do 1º Termo Aditivo, ora aditado.

E por assim terem ajustados, as partes convenientes assinam o presente instrumento, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas e condições.

Vitória-ES.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK

Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça

do Estado do Espírito Santo

FERNANDO CAMILETTI

Prefeito de Sooretama

Testemunhas:

1 – _____

2 – _____



Documento assinado eletronicamente por **EUFANIA APARECIDA FRANCK, SECRETARIO DA SECRETARIA DE GESTAO DE PESSOAS**, em 13/05/2026, às 18:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO CAMILETTI, Usuário Externo**, em 19/05/2026, às 08:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3073244** e o código CRC **B3F08018**.

7000463-88.2024.8.08.0030

3073244v10

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025

Categoria: Resumo de Convênio
Data de disponibilização: Sexta, 22 de Mai de 2026
Número da edição: 7533
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - PJES
RUA DESEMBARGADOR HOMERO MAFRA,60 - Bairro ENSEADA DO SUÁ - CEP 29050906 - Vitória - ES - www.tjes.jus.br

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 03/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO E O MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES.

PROCESSO SEI Nº 7000463-88.2024.8.08.0030

CEDENTE: MUNICÍPIO DE SOORETAMA/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, **FERNANDO CAMILETTI**.

CESSIONÁRIO: PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, neste ato representado pela ilustríssima Senhora Secretária de Gestão de Pessoas, **EUFÂNIA APARECIDA FRANCK**.

DO OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **inclusão** dos estagiários Julia Mirtis Pansini, Brenda Reisen Aurélio Barreto, Júlia Bispo Fontana, Giovani de Azevedo Silvério, Matheus Henrique Gomes, Maria Luísa Gonçalves da Vitória, Isabella Bastos Pereira Gonçalves da Silva, Gabriel Cavatte Trindade, Bianca de Jesus, Brenda Alves de Souza e Bionda Barbosa Loureiro, pertencentes ao quadro de pessoal do Cedente.

DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo Aditivo será a partir da data de sua assinatura (19/05/2026) até o dia 26/01/2027, quando expira o prazo do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica Nº 03/2025, ora aditado.

PUBLIQUE-SE.

Vitória/ES, 21 de maio de 2026.

EUFÂNIA APARECIDA FRANCK
Secretária de Gestão de Pessoas do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Espírito Santo

O e-diário (Diário da Justiça Eletrônico) é o instrumento oficial de publicação de atos judiciais, administrativos e de comunicações em geral, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, nos termos da Resolução nº 034/2013.

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO
Rua Desembargador Homero Mafra, 60
Enseada do Suá - ES - CEP 29050-906

©Tribunal de Justiça ES. Todos os direitos reservados.